À Gl∴ do Gr∴ Arq∴ Do Univ∴
A∴R∴L∴S∴ Templários da Paz, 251
Filiada à Grande Loja do Estado da Bahia - G∴L∴E∴B∴
Fundação 02 de dezembro de 2015
R. Carlos Gomes, 108 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060-330

Decreto 03 de 05 de agosto de 2019 E∴V∴

Taxas de elevação e exaltação da A∴R∴L∴S Templários da Paz, 251

O Venerável Mestre da A∴R∴L∴S Templários da Paz, 251, filiada da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia - GLEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de organizar o calendário da loja;

Considerando a resultado da votação realizada na oficina do dia 1º de agosto de 2019 da E∴V∴;

DECRETA:

Art. 1º. Os Aprendizes e Companheiros passarão a pagar mensalmente uma taxa de 50,00 (cinquenta reais) que será guardada como fundo de reserva para as sessões magnas de elevação e exaltação;

Art 2º. Caberá ao Tesoureiro prestar contas mensalmente dos valores arrecadados pelo fundo, segmentado por grau.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ruy César Evangelista Salles
Venerável Mestre
A∴R∴L∴S Templários da Paz, 251